



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00261 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A29A63360B948A4E25FC3BC8F4FF7162

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 02 de maio de 2018, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 019/2018, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 17 de abril de 2018.

**Cleidinaldo Nascimento Rios**  
PREGOEIRO

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



# EDITAL DE LICITAÇÃO

  

# PREGÃO PRESENCIAL

  

# PARA REGISTRO DE PREÇO

## Nº 019/2018

(Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA).

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A29A63360B948A4E25FC3BC8F4FF7162



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**12.2** Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

**12.3** Em consonância com as disposições legais retrocitadas ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

**12.4.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**12.5.** Em obediência ao que estabelece o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, e cumprimento do disposto no art. 47 desta lei, será destinado para participação exclusivas de empresas ME e EPP, os **LOTE 04**, deste certame.

## 13. – REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente do Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

## 14. CREDENCIAMENTO

**14.1.** O proponente poderá enviar os envelopes por malote postal ou deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**14.1.1.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de Carteira de Identidade e/ ou outro documento equivalente, cópia autenticada do Ato de constituição, podendo ser: Requerimento de empresário, do respectivo Estatuto ou Contrato Social (última alteração efetivada) da empresa representada. Quando se fizer representar por procurador por procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com identificação do mandatário (nome, número da cédula de identidade e do CPF), autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, devidamente acompanhado de cópia autenticada da identificação pessoal do mandatário e cópia autenticada do ato constitutivo, podendo ser: Requerimento de empresário, Estatuto, Contrato Social (última alteração). Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**14.2.** As empresas proponentes deverão apresentar todas as documentações em cópias autenticadas por cartório ou pela Comissão de Licitação:

a) Todos os documentos apresentados em cópias simples poderão ser autenticados pela Comissão de Licitação, devendo está acompanhadas das originais para serem autenticas. A Comissão poderá autenticar os documentos até as 12:00h do dia anterior ao certame.

**14.3.** Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar (conforme modelo em anexo) a pregoeira fora dos envelopes à:

- Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;
- Declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



c) Os envelopes das propostas de preços (envelope A) e dos documentos de habilitação (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

**14.4.** Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) licitante.

**14.5.** A ausência de Credencial do representante, não impedirá a participação da proponente das demais fases do certame. Ficando o representante impedido de ofertar lances verbais e de se manifestar nos demais atos do certame.

**14.6.** A falta ou descumprimento da apresentação do documento referido no item 14.3 letra "a", e/ou Item 14.3 letra "c" implicará na imediata exclusão do licitante, a falta ou descumprimento do documento referido no Item 14.3 letra "b", impedirá nos direitos previsto na Lei Complementar 123/96.

**14.7.** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

**14.8.** Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

## 15. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

LICITANTE: XXXXXXXXXXXX  
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018  
DATA: 02/05/2018

**15.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, em 01 (uma) via.

**15.2.** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada no papel timbrado da empresa.

**15.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, marca, referência ou código que identifique o produto ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

**15.3.1.** As empresas poderão apresentar junto com suas propostas, FOLDERS, CATÁLOGOS E/OU IMPRESSÕES DE PÁGINAS DA INTERNET (não serão aceitas páginas montadas), com as especificações completas, referente aos itens e/ou lote (s) que estiverem ofertando. As empresas devem marcar nos impressos, a que item e lote se referem, inclusive, marcando o nome da empresa.

**15.4.** Apresentar o preço para a quantidade unitária e total demandada, descrito no anexo I deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

**15.5.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**15.6.** O proponente que enviar sua proposta por portador sem credencial e/ou malote postal será considerada como preço final, ventado toda e qualquer manifestação posterior.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**15.7.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**15.8.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**15.9.** O(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lote(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexos I deste edital.

**15.10.** A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 24.

**15.11.** Os produtos/serviços deverão ser entregues, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 446350-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

**15.12.** A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo VII**.

**15.13.** Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas nos itens 24 e 25 deste edital.

**15.14.** Os produtos ofertados deverão possuir garantia de mercado, concedida pelo fabricante, cujo fornecedor poderá declarar expressamente, em sua proposta, o prazo da garantia a ser concedido, afim da comissão de licitação, oportunamente, valorar esta condição em favor do licitante.

## 16. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

LICITANTE: XXXXXXXXXX  
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018  
DATA: 02/05/2018

**16.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

**16.1.1.** No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 16.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 16.2.1. A Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo com todas as alterações contratuais existentes, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;
- 16.2.1.1. Será dispensada a apresentação dos documentos de Habilitação Jurídica caso seja apresentado no Credenciamento.

## 16.2.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Prova de quitação com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa Conjunta (RFB e PGFN);
- d) Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;

## 16.2.3 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata vigente (30 dias) expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

## 16.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, consistindo na apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do órgão declarante contendo detalhamento dos serviços prestados.
- b) Alvará de Funcionamento;

16.3. O Pregoeiro poderá conferir as Certidões on line, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item 16.2 deste edital, através de consulta ao *website*.

16.4. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

## 17. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Lote**.

17.1.1. O Município poderá revogar itens d proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**17.3.** Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

**17.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**17.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**17.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**17.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## **18. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**18.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**18.2.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance ofertado **observado a redução mínima entre os valores dos lances**, sendo vedado ainda lance com fração de milésimo. Sendo que, o licitante vencedor da etapa dos lances verbais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a nova proposta de preços.

**18.3.** - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**18.4.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**18.5.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**18.6.** Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**18.7.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

**18.8.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**18.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**18.10.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

## 19. - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**19.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. O pedido de impugnação, no entanto, deve ser feito através de petição fundamentada, dirigida a sr. Pregoeiro e protocolado no Setor de Licitação, no endereço do preâmbulo, observando-se para tanto, o rito e as disposições estabelecidas em lei.

**19.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**19.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**19.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, podendo apresentar suas razões na própria sessão, ou poderá apresentar suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis caso o queira, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**19.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

**19.6.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**19.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**19.8.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**19.9.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 20. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**20.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**20.2.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, e encaminhará o processo licitatório para homologação da autoridade superior.

**20.3.** A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 21. CONTRATAÇÃO

**21.1.** Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, ou ainda fornecer os produtos mediante ordens de fornecimento autônomas, independente do contrato, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**21.2** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação e fornecimento em igualdade de condições.

**21.3** - Quando da necessidade de contratação ou fornecimento, as Secretarias, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

**21.4** - Com as informações do Órgão Gerenciador, o gestor, convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

**21.5** - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas conforme exigência de habilitação, sob pena de a contratação não se concretizar.

**21.6** - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**21.7** - O fornecedor deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

**21.8.** - O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

**21.9.** A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

**21.10.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**21.12.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## 22. DO REGISTRO DE PREÇOS

**22.1.** A melhor proposta terá seu preço registrado em seu valor unitário, mediante a formalização de ata de registro de preços.

**22.2.** Será convocada o adjudicatário para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de adjudicação e homologação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste edital

**22.3.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

**22.5.** O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

**22.6.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**22.7.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

**22.8.** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão Pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido na Lei.

**22.8.1.** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

**22.9.** A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do serviço, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

**22.10.** A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

## **23 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

**23.2.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei.

## **24. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**24.1.** Os pagamentos devidos à **Contratada** serão de acordo com os quantitativos adquiridos, através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**24.2.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

**24.3** O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**24.4.** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

**24.5.** A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal** (de acordo com a legislação da sede da contratada), para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 9.265 de 14 de dezembro de 2004, quando for à hipótese de fornecimento de mercadorias.

**25. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**  
Os preços serão fixos, só poderão ser ajustado conforme especificado na Lei 8666/93.

## **25 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

**25.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Distrito Federal, Estados ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**25.2.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

**25.1.1.** ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

**25.1.2.** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**25.1.3.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**25.1.3.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**25.1.3.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**25.1.3.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**25.1.3.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**25.1.3.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**25.1.4.** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

**25.1.5.** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## 26. - RESCISÃO

**26.1.** A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8.666/93.

**26.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93.

**26.3.** Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## 27. - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

**27. 1.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**27.2.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 28. - DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**28.2.** Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

**28.3.** É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

**28.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.5.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**28.6.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**28.7.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**28.8.** As informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de segunda-feira à sexta-feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura, em Várzea da Roça - BA ou, ainda, pelo telefone (0xx74) 36691-2188.

**28.09.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93.

**28.10.** São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência/Especificações do Objeto;

1. Modelo de Proposta de Preços;
2. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
3. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
4. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
5. Modelo declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;
6. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
7. Minuta Ata de Registro de Preço.

Várzea da Roça – Bahia, 17 de abril de 2018.

**Cleidinaldo Nascimento Rios**

Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA -**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

## 1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA.

### 1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

#### Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>ARMARIO</b> - 02 PORTAS COM CHAVES, MATERIAL AÇO, PREFERENCIALMENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: (AXLXP) 1,60 X 0,40	UND	10	R\$ 454,00	R\$ 4.540,00
2	<b>ARMARIO</b> - 02 PORTAS COM CHAVES, MATERIAL AÇO, PREFERENCIALMENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: (AXLXP) 1,80 X 0,75	UND	22	R\$ 595,00	R\$ 13.090,00
4	<b>ARMARIO</b> - 02 PORTAS COM CHAVES, MATERIAL MDF, PREFERENCIALMENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: (AXLXP) 1,50 X 0,70MM.	UND	10	R\$ 648,00	R\$ 6.480,00
6	<b>ARMARIO</b> - DE AÇO PARA COZINHA COMPACTA COM 10 PORTAS	UND	7	R\$ 994,66	R\$ 6.962,62
7	<b>ARQUIVO</b> - CONFECCIONADO EM AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS E DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPIO	UND	15	R\$ 577,00	R\$ 8.655,00
8	<b>BALDE</b> - PARA LIXEIRA A PEDAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE 15 L	UND	18	R\$ 248,00	R\$ 4.464,00
9	<b>BALDE</b> - PARA LIXEIRA A PEDAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 L	UND	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
10	<b>CADEIRA</b> - DE AÇO / FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO.	UND	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
11	<b>CADEIRA DE RODAS INFANTIL</b> - COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, OU ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM DUPLO X, ENCOSTO E ASSENTO ALMOFADADO DE 5 CM, BOLSO PARA PRONTUÁRIO, APOIO DE BRAÇO ENCOSTAVEL, APOIO DOS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS 4 RODAS, PNEUS TRASEIROS MÍNIMO 20 POLEGADAS, PNEUS DIANTEIRO MÍNIMO 6 POLEGADAS, PROTETOR DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA PARTE TRASEIRA: DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO,	UND	1	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	40 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA TOTAL ABERTO 56 CM, LARGURA TOTAL DA FACHADA 33 CM, ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 CM, ALTURA TOTAL ABERTA 85 CM, ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO, 650CM, ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 60 QUILOS, SUPORTE PARA SORO, COR PRETA.				
13	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> - COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, OU ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM DUPLO X, ENCOSTO E ASSENTO ALMOFADADO DE 5 CM, BOLSO PARA PRONTUÁRIO, APOIO DE BRAÇO ENCOSTAVEL, APOIO DOS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS 4 RODAS, PNEUS TRASEIROS MÍNIMO 24 POLEGADAS, PNEUS DIANTEIRO MÍNIMO 6 POLEGADAS, PROTETOR DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA PARTE TRASEIRA: DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 65CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 46 CM, ALTURA DO ENCOSTO, 45 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 50 CM, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA TOTAL ABERTO 84 CM, LARGURA TOTAL DA FACHADA 32 CM, ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 CM, ALTURA TOTAL ABERTA 94 CM, ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO, 70CM, ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 20 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 QUILOS, SUPORTE PARA SORO, COR PRETA.	UND	1	R\$ 2.487,00	R\$ 2.487,00
14	<b>CADEIRA FIXA ADULTO</b> - COM ACENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, SEM BRAÇO, ALTURA NÃO REGULÁVEL, 4 PERNAS, COR VERDE ESCURO.	UND	113	R\$ 151,33	R\$ 17.100,29
15	<b>CADEIRA GIATORIA</b> - PRESIDENTE C/ BASE EM PVC APOIO P/ BRAÇOS RECLINÁVEL AJUSTE DE ALTURA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE NYLON	UND	4	R\$ 846,00	R\$ 3.384,00
16	<b>CADEIRA GIRATORIA</b> - ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS PARA APOIO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETO.	UND	20	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
17	<b>CADEIRA GIRATORIA</b> - ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS PARA APOIO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETO.	UND	27	R\$ 251,00	R\$ 6.777,00
18	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> - EMPINHAVEL BRANCA CAPACIDADE 180KG	UND	200	R\$ 57,43	R\$ 11.486,00
19	<b>CADEIRA PRESIDENTE</b> - COM REBAIXO LATERAL NO ACENTO E ENCOSTO E ESPUMA, INJETADA REVESTIMENTO EM TECIDO 100%	UND	4	R\$ 846,00	R\$ 3.384,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	POLISTER, COM BRAÇO, BASE COM RELAX E COM REGULAGEM DE ALTURA PISTÃO A GÁS, EM TECIDO VERDE ESCURO.				
20	<b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b> - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALDE ESPREMEDOR, COM KIT DE MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ	UND	5	R\$ 755,00	R\$ 3.775,00
21	<b>ESCADA</b> - COM 2 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8 POLEGADA, DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDO EM BORRACHA, PONTEIRA PLÁSTICA E DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X39X41 CM.	UND	15	R\$ 478,00	R\$ 7.170,00
24	<b>ESCADA</b> - DE ALUMINIO 9X2 DREGAUS	UND	6	R\$ 562,00	R\$ 3.372,00
25	<b>ESCADA</b> - DE ALUMINIO EXT. 07 DEGRAUS	UND	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
26	<b>ESTANTE DE AÇO</b> - REFORÇADA. COM 4 PRATELEIRAS COM PROFUNDIDADE DE 42 CM E CAPACIDADE DE 80 KG POR PRATELEIRA. MATERIAL: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,60MM) COM REFORÇO E COLUNAS EM AÇO 18 (1,20MM). MEDIDA: ALT. 1800 X LARG. 980 X PROF. 300 MM. CAPACIDADE: 80 KG POR PRATELEIRA.	UND	35	R\$ 151,00	R\$ 5.285,00
27	<b>ESTANTE DE AÇO</b> - REFORÇADA. COM 6 PRATELEIRAS COM PROFUNDIDADE DE 42 CM E CAPACIDADE DE 80 KG POR PRATELEIRA. MATERIAL: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,60MM) COM REFORÇO E COLUNAS EM AÇO 18 (1,20MM). MEDIDA: ALT. 1.980 X LARG. 980 X PROF. 300 MM. CAPACIDADE: 80 KG POR PRATELEIRA.	UND	45	R\$ 183,00	R\$ 8.235,00
28	<b>LONGARINA</b> - COM 4 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS COM ACOLCHOADOS, COM REVESTIMENTO EM COURINO.	UND	23	R\$ 663,00	R\$ 15.249,00
29	<b>MESA</b> - COM TAMPO DE MARMORE E CADEIRA DE METAL ACOCHOADA	UND	3	R\$ 562,00	R\$ 1.686,00
30	<b>MESA DE ESCRITORIO</b> - BASE DE MADEIRA / MDP / MDF, COM 2 GAVETAS, DE MADEIRA / MDP / MDF, COM 740MM X 1520MM X 615MM	UND	7	R\$ 313,00	R\$ 2.191,00
31	<b>MESA DE ESCRITORIO</b> - BASE DE MADEIRA / MDP / MDF, COM 2 GAVETAS, DE MADEIRA / MDP / MDF, EM L	UND	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
33	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> - C/ CORREDOR C/ 3 GAVETAS COM 1.20X0,60 COM ESTRUTURA DE FERRO	UND	4	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
35	<b>SUPORTE</b> - PARA TV FIXO 10" ATÉ 85" - LED/PLASMA/LCD	UND	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 160.315,91</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**Lote 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>AUTOTRANSFORMADOR</b> - CAPACIDADE NOMINAL: 3.000 VA, VOLTAGEM DE ENTRADA / SAÍDA: 110/220V OU 127/220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40° C, UMIDADE RELATIVA: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃO, NÚCLEO: CHAPA DE FERRO-SILÍCIO, ENROLAMENTO: FIO CLASSE F OU SUPERIOR, ACONDICIONAMENTO: CANECA METÁLICA.	UND	10	R\$ 510,86	R\$ 5.108,60
2	<b>COMPUTADOR</b> - (DESKTOP), PROCESSADOR: INTEL I5-7400 - 3.0GHZ, MEMÓRIA RAM 4 GB, MEMÓRIA CACHE: 6 MB, DDR3, 2133/2400 MHZ, DISCO RÍGIDO 500GB, MONITOR DE 18,5", MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), CAIXAS DE SOM, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRÓ (64 BITS) OU SUPERIOR, TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS COM FIO, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, COM UNIDADE DE DISCO CD / DVD, ENTRADA DE CARD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	22	R\$ 2.965,00	R\$ 65.230,00
	<b>COMPUTADOR</b> - PORTÁTIL (NOTEBOOK), DISCO RÍGIDO DE 1 T, PROCESSADOR INTEL CORE I3. MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, MÍNIMO DE 14", TECLADO ABNT2, MOUSE, TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS, COM WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRÓ (64 BITS) OU SUPERIOR, COM CD/DVD ROM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	20	R\$ 2.560,00	R\$ 51.200,00
3	<b>COMPUTADOR</b> - PROCESSADOR: INTEL I5-6400 - 2.7GHZ, 6MB MEMORIA 8 GB DDR, 1600/1333 MHZ DISCO RÍGIDO 1T GB COM GRAVADOR DE DVD CAIXA DE SOM, TECLADO E MOUSE, ENTRADAS USB, CARD, MONITOR LCD 20" ESTABILIZADOR 220 W	UND	10	R\$ 3.626,00	R\$ 36.260,00
4	<b>ESTABILIZADOR</b> - DE BAIXA TENSÃO 300 W	UND	44	R\$ 73,66	R\$ 3.241,04
5	<b>ESTABILIZADOR</b> - DE ENERGIA 1000 VA-BIVOLT	UND	21	R\$ 256,00	R\$ 5.376,00
6	<b>HD</b> - EXTERNO 1 TB	UND	28	R\$ 405,33	R\$ 11.349,24
7	<b>IMPRESSORA LASER</b> - (COMUM) COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA DE 16 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE DE 33 PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS / BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS / MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	9	R\$ 2.133,00	R\$ 19.197,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	<b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL</b> - (COPIADORA, SCANNER E FAX), COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS / BANDEJA, CICLO DE 8.000 PÁGINAS / MÊS, FAX DE 33,6 KBPS, INTERFACE UDB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	16	R\$ 1.493,00	R\$ 23.888,00
9	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA</b> - DE TINTA COLORIDA, CICLO DE TRABALHO MENSAL 12.000 PÁGINAS/MÊS, MÍDIAS ACEITAS A3,A4,A5,A6,B4,B5,C5,C6,DL E ENVELOPE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (PPM), ATÉ 33 PPM, ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM DE ENTRADA 100 ATÉ 240VCA (+/- 10%),50/60HZ (+/-HZ), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO OPCIONAL, NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO 4 (1 DE CADA , SENDO PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CONECTIVIDADE USB2, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS8,7, VISTA E XP, GARANTIA: 1 ANO. COM BOOK	UND	16	R\$ 4.101,20	R\$ 65.619,20
10	<b>MULTIFUNCIONAL</b> - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER / MONOCROMÁTICA - VISOR LCD SIM - VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM) 40 PPM - VELOCIDADE MÁXIMA EM COLOR (PPM) N/A - RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI 1200 X 1200 TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOR QUE 8,5 SEGUNDOS - VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ MEMÓRIA PADRÃO 128 MB - MEMÓRIA OPCIONAL 384 MB - EMULAÇÃO PCL6 / BR-SCRIPT 3 / IBM PROPRINTER / FONTES RESIDENTES 66 FONTES ESCALÁVEIS, 12 FONTES EM BITMAP, 13 CÓDIGOS DE BARRA - DUPLEX SIM - ITERFACES USB 2.0 / 10BASE-T/100BASE-TX (DCP-8110D N/A) - IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE) SIM - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000PG - MANUSEIO DO PAPEL - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE BANDEJA ADICIONAL 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS - TAMANHOS DO PAPEL CARTA, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (EDGE LONG), B6 (ISO), EXECUTIVE - TIPOS DE PAPEL PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO - GRAMATURA DE PAPEL 60 A 163 GM² - ADF ATÉ 50 FOLHAS - CÓPIA - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 40CPM - VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR N/A - AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400% - TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO - COPIA SEM USO DO PC SIM - AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1) SIM - CÓPIA DUPLEX	UND	2	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	AUTOMÁTICA SIM - DIGITALIZAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO SIM - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM PAPEL CARTA 2,52 COLOR E 1,68 MONO - CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF 50 - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA SIM - RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19.200 X 19.200 DPI - DIGITALIZA PARA E-MAIL / IMAGEM / PASTA DE REDE OCR / ARQUIVO / FTP (CIFS) / USB - FAX VELOCIDADE DO MODEM N/A - REDE COMPATIBILIDADE DE REDE ETHERNET 10/100 BASE TX - FUNÇÕES DE SEGURANÇA IMPRESSÃO SEGURA, BLOQUEIO DE FUNÇÕES E ENTERPRISE SECURITY (802.1X) - SOFTWARES DRIVERS COMPATÍVEIS WINDOWS / MAC OS E LINUX - VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR SIM - FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO SECURE FUNCTION LOCK - AMBIENTE CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDY-BY / SLEEP 702/8.1/1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR SIM - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 49 X 44,7 X 41,4 CM - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO COM CAIXA 59,4 X 60,5 X 53,3 CM - PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 16,5 KG - PESO DO EQUIPAMENTO COM CAIXA 20,2 KG				
11	<b>NO BREAK</b> - (PARA COMPUTADOR), POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, 01 BATERIA INTERNA SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	37	R\$ 511,86	R\$ 18.938,82
12	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> - (DATASHOW), COM TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE CGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE COM ENTRADA / SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R\$ 2.986,00	R\$ 5.972,00
13	<b>ROTEADOR</b> - WIRELESS 300 MBPS COM REPETIDOR DE PONTO DE ACESSO COM 2 ANTENSA = ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ VELOCIDADE DE REDE WIRELESS: ATÉ 300 MBPS TIPO DE ANTENA: 2 ANTENAS EXTERNAS DE 2 DBI OMNIDIRECIONAL SEGURANÇA: WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, CONTROLE DE ACESSO (FILTRO DE MAC) CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: VPN PASSTHROUGH (PPTP/L2TP) LEDS : POWER, STATUS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES: DE 0° A 40° C 10%~90% HR NÃO CONDENSADA DIMENSÕES: 94 X 48 X 28 MM	UND	23	R\$ 104,00	R\$ 2.392,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



14	<p><b>SCANNER</b> - CARACTERÍSTICAS GERAIS:                  CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 80 FOLHAS (80 G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA)                  DIMENSÕES: L X P X A: 300 X 170 X 163 MM                  MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX,COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO                  SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)                  INTERFACE: USB 3.0                  VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, RETRATO): SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI)                  CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE IMAGEM, COMPACTAÇÃO JPEG ATRAVÉS DE HARDWARE, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ORIENTAÇÃO -90°, 90° E 180°, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ORIENTAÇÃO DO DOCUMENTO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DO DOCUMENTO, DIFUSÃO DE ERROI-DTC-DTC-AVANÇADO, PONTILHAMENTO, ÊNFASE NA IMAGEM, REMOÇÃO DE ABAS, REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO, REMOÇÃO DE ORIFÍCIOS, REMOÇÃO DE TRAMAS (MOIRÉ), REMOÇÃO ELETRÔNICA DE CORES, SAÍDA MULTI IMAGEM (PRETO E BRANCO/COLORIDA EPRETO E BRANCO/ESCALA DE CINZA), SEPARAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA DA IMAGEMSRGB</p>	UND	1	R\$ 6.781,00	R\$ 6.781,00
15	<p><b>SWITCH 8 PORTAS</b> - PADRÕES E PROTOCOLOS: CONTROLE IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E HALF-DUPLEX;                  INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100 MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, TAMANHO DO BUFFER: 2MB, TAXA DE DADOS: 10/100MBPS - HALF DUPLEX 20/200MBPS - FULL DUPLEX, CONEXÕES: 8 PORTAS RJ-45 COM ACABAMENTO EM ABS NO PADRÃO 10/100MBPS MUNIDAS DE 4 PINOS PARA A COMUNICAÇÃO TX/RX, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5.0 VDC/0.6ª, INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. CONSUMO DE ENERGIA: MAX: 2.2W, 220V/50HZ), RECURSOS DO SOFTWARE, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA, FUNÇÕES AVANÇADAS: MENOR CONSUMO ECONOMIA DE ATÉ 70% DE ENERGIA, CONTROLE DE FLUXO 802.3X. AUTO UPLINK EM CADA PORTA, AMBIENTE : TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;</p>	UND	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;				
16	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> - TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL DE 1,80 X 1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	R\$ 853,33	R\$ 853,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 329.536,23</b>

**Lote 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>APARELHO TELEFÔNICO</b> - DE MESA SIMPLES	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
2	<b>APARELHO TELEFÔNICO</b> - SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS		3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
3	<b>APISRADOR DE PÓ</b> - 1200W DE POTÊNCIA, ELE REMOVE AS IMPUREZAS DE MANEIRA MAIS RÁPIDA, ELE CONTÉM BICOS DE TAMANHOS DIFERENTES PARA LIMPAR DESDE ESPAÇOS MAIORES A CANTOS DE DIFÍCIL ACESSO; DADOS TÉCNICOS MOTOR: UNIVERSAL COM ESCOVAS POTÊNCIA: 1200W TENSÃO: 110/220V PRESSÃO DE VÁCUO: 18 e 21 KPA CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 10 LITROS FLUXO DE SAÍDA DE AR: 1,6 e 1,8 M³/MIN CLASSE DE ISOLAÇÃO: CLASSE 2 COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 5 METROS COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 METROS NÍVEL DE RUÍDO: 87DB; ITENS INCLUSO NA CAIXA MANGUEIRA, FILTRO DE FELTRO, TRÊS TUBOS EXTENSORES DE PLÁSTICO, BOCAL COM CERDAS, BOCAL DE CANTO E ESCOVA DE PISO	UND	7	R\$ 324,00	R\$ 2.268,00
4	<b>BALANÇA DIGITAL 100 KG</b>	UND	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
5	<b>BATEDEIRA</b> - ELETRICA COM PEDESTAL E 5 VELOCIDADES	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
6	<b>BATEDEIRA ELETRICA INDUSTRIAL</b> - TENSÃO 127V / 220V POTÊNCIA 400W / 600W CONSUMO 0,4KWH / 0,6KWH DIMENSÕES [LXAXP] 362X296X278MM GARANTIA 1 ANO	UND	2	R\$ 1.944,00	R\$ 3.888,00
7	<b>BEBEDOURO</b> - PURIFICADOR REFRIGERADOR EM COLUNA CONJUGADA EM AÇO INOXIDÁVEL. 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA)	UND	8	R\$ 864,00	R\$ 6.912,00
8	<b>CAIXA AMPLIFICADA</b> - AUCUSTICA ATIVA 500 W	UND	6	R\$ 1.716,00	R\$ 10.296,00
9	<b>CAMERA DIGITAL</b> - SEMI PROFISSIONAL 18MP, LCD 3.0", PROCESSADOR DIGIC 4, DISPAROS CONTÍNUOS DE 3.0 FPS E KIT LENTE EF-S 18-55 F/3.5-5.6 III	und	3	R\$ 3.012,00	R\$ 9.036,00
10	<b>COMPRESSOR DE AR</b> - REGISTRO	UND	5	R\$ 1.569,00	R\$ 7.845,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	PARA AGILIZAR A TROCA DE ÓLEO, DESIGN INOVADOR, ANÉIS DE SEGMENTO COM A GARANTIA E QUALIDADE MAHLE, NOVO SISTEMA QUEM NÃO PERMITE FORMAÇÃO DE RESÍDUOS DE ÓLEO NO SUSPIRO, MELHOR VENTILAÇÃO DO CÂRTER DEVIDO A QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DAS ALETAS, MOTOR COM QUALIDADE WEG, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110/220V, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 10PÉS³/MIN 283LITROS/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 140LIBRAS/POL² - 9,7BAR, POTÊNCIA DO MOTOR: 2CV, NÚMERO DE POLOS: 2, DIMENSÕES: LARGURA: 370MM, ALTURA: 720MM, COMPRIMENTO: 840MM, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
11	<b>FERRO ELETRICO</b> - A VAPOR COM VOLTAGEM 220	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
12	<b>FOGÃO AUTOLIMPANTE</b> - 4 QUEIMADORES, MESA EM AÇO INOX, FORNO AUTOLIMPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE (LXAXP) 0,49 X 0,87 X 0,58 CM.	UND	5	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
13	<b>FOGÃO AUTOLIMPANTE</b> - 6 QUEIMADORES, MESA EM AÇO INOX, FORNO AUTOLIMPANTE.	UND	16	R\$ 741,00	R\$ 11.856,00
14	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO</b>	UND	3	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00
15	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL</b> - ESPECIFICAÇÕES: - FRAGMENTA ATÉ 12FLS. PADRÃO 75G - CORTE EM TIRAS DE 6MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P-2 (NORMA DIN 66399) - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<70DB) - USO 2 MIN / DESCANSO 15 MINUTOS - ACOMPANHA CESTO DE APROXIMADAMENTE 18 LITROS - CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO - SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA - VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/MINUTO - ABERTURA DA FENDA: 220MM - VOLTAGEM: 220V - DIMENSÕES: 330 X 221 X 381MM (L X P X A)	UND	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
16	<b>FREEZER HORIZONTAL 295 LITROS BRANCO</b>	UND	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



17	<b>FREZER HORIZONTAL- CARACTERÍSTICAS GERAIS GÁS ECOLÓGICO: R-600A GABINETE INTERNO E EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA BRANCA TURBO CONGELAMENTO ACIONADO PELO PAINEL EXTERNO TAMPA BALANCEADA DUPLA FUNÇÃO: CONSERVADOR, PODE ATINGIR ATÉ +8°C / FREEZER, PODE ATINGIR ATÉ -18°C RODÍZIOS DRENO DEGELO FRONTAL</b>	UND	5	R\$ 2.086,00	R\$ 10.430,00
18	<b>GRIL SANDUICHEIRA - 800W DE POTÊNCIA PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES GUARDA FIO FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO CHAPAS ANTIADERENTES PRETO E INOX ESCOVADO LÂMPADAS PILOTO</b>	UND	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
19	<b>KIT DE ANTENA DIGITAL - ANTENA COMPLETA, COM RECEPTOR DIGITAL COM CONTROLE, CABEAMENTO</b>	UND	10	R\$ 734,00	R\$ 7.340,00
20	<b>LAVADORA - DE ALTA PRESSÃO 1400W, COM MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS</b>	UND	2	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
21	<b>LIQUIDIFICADOR - COM TRÊS VELOCIDADES E COPO AUTO RESISTENTE</b>	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
22	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - EM AÇO INOX DE ALTA ROTAÇÃO COPO COM CAPACIDADE 2 LITROS, BIVOLT</b>		13	R\$ 561,00	R\$ 7.293,00
23	<b>MICROCISTER - PORTATIL 120W 3,6 WATTS COM MP3 COM ENTRADA USB E CARD</b>	UND	4	R\$ 223,66	R\$ 894,64
24	<b>MICROFONE - UNI DIRECIONAL COM CABO DE 5 METRO</b>	UND	7	R\$ 119,00	R\$ 833,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



25	<b>MICROFONE SEM FIO DE MÃO - OPERA NA BANDA ALTA DE UHF ALTA SENSIBILIDADE, BAIXO RUÍDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO MÓDULO PCB COM MONTAGEM DE SUPERFÍCIE (SMD) FREQUÊNCIA PORTADORA UHF BANDA ALTA ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA +/- 0,005% MODULAÇÃO FM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 4UV(SINAL=12DB RELAÇÃO SINAL/RUIDO &gt;90DB REJEIÇÃO A IMAGEM E FREQUÊNCIA ESPÚRIA &gt;85DB NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0~30MV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ À 15 KHZ DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 60DB ABAIXO DA PORTADORA ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA +/- 0,005% DEVIÓ MÁXIMO +/- 48 KHZ CÁPSULA HT (LESON SM-58) DINÂMICA UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA 1,5VDC CONSUMO CORRENTE 60MA COM 3VDC VIDA ÚTIL DAS PILHAS 6 A 8 HORAS PILHAS ALCALINA ENTRDA DE ALIMENTAÇÃO 12~15 VDC FONTE BIVOLT</b>	UND	5	R\$ 1.404,00	R\$ 7.020,00
26	<b>MICROONDAS - 30 LITROS, POTENCIA 820 W, ENERGIA 220 V</b>	UND	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
27	<b>REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 300 LITROS</b>	UND	2	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00
28	<b>REFRIGERADOR 417 DUPLEX GELO SECO</b>	UND	3	R\$ 3.132,00	R\$ 9.396,00
29	<b>SIRENE ELETRONICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO SONORA 105 A 115 DB, ALCANE DE 500 A 3000 M, PESO LÍQUIDO DE 1500 G, TENSÃO DE 220 VAC, USO CONTÍNUO INTERMITENTE - REFRIGERADO CORRENTE 3,4A EM 127 V/ 1,9 A EM 220 V, GARANTIA DE 1 ANO</b>	UND	3	R\$ 972,00	R\$ 2.916,00
30	<b>SMATH TV LED - DE 32", DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, E FULL HD.</b>	UND	9	R\$ 1.814,00	R\$ 16.326,00
31	<b>VENTILADOR - DE COLUNA 60 CM BIVOLT 3 VELOCIDADES</b>	UND	45	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
32	<b>VENTILADOR - DE PAREDE 50 CM BIVOLT C/ 3 VELOCIDADES</b>	UND	30	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 155.430,64</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**Lote 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO - SPLINT CLASSE A 12.000 BUTS (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UND	15	R\$ 1.929,00	R\$ 28.935,00
2	AR CONDICIONADO - SPLINT CLASSE A 18.000 BUTS (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UND	2	R\$ 3.052,00	R\$ 6.104,00
3	AR CONDICIONADO - SPLINT CLASSE A 9.000 BUTS (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UND	9	R\$ 1.673,00	R\$ 15.057,00
4	SUPORTE - PARA AR CONCONDADO DE 9, 12 E 18 MIL BTUS	PAR	41	R\$ 46,00	R\$ 1.886,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.982,00</b>

**Lote 05**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA - COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR/ REFLETOR), COM 5 TERMINAIS, CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO A PEDAL, UNIDADE AUXILIAR DE 3 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MONOFOCAL 20.000 LUX, CUBA DE PORCELANA OU CERÂMICA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND	1	R\$ 15.099,00	R\$ 15.099,00
2	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLÓGICO. COR BRANCO ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS E POTÊNCIA 2HP, 220 V, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	2	R\$ 4.143,00	R\$ 8.286,00
3	FOTOPOLERIMIZADOR - DE RESINAS COM EMISSOR DE LUZ FRIA (LED) COM FIO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 465 E 485 NM (LUZ AZUL PURA) : RESINAS (RESTAURAÇÕES), SELANTES PARA FISSURAS E MICRO CAVIDADES, AGENTES DE LIGA (COLAS), PRIMES DE ADESÃO, ETC. POTÊNCIAS DO EMISSOR 600 MW/CM²; ACOMPANHA PROTETOR OCULAR E SUPORTE PARA EQUIPO. BIVOLT AUTOMÁTICO.	UND	1	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00
4	MOCHO DE AÇOINO INOXIDAVEL - COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESTOFADO.	UND	2	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
5	ULTRASSOM DODONTOLÓGICO - DIGITAL, COM CANETA ALTOCLAVÁVEL.	UND	2	R\$ 3.565,00	R\$ 7.130,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.820,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**Lote 06**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO OU INFANTIL</b>	UND	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
2	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO 3 LITROS COM SUPORTE 220VOLTS - APARELHO QUE VISA ASPIRAR SECREÇÕES E FLUIDOS CORPORAIS UTILIZANDO UM CONTROLE DE PRESSÃO DE VÁLVULA REGULÁVEL COM MANÔMETRO. MANGUEIRA DE SILICONE</b> - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO COM AGULHA INOX - AGULHA CENTRAL DE INOX - POTÊNCIA DE 1/3 OU 1/4 HP 50/60 HZ - ROTAÇÃO 1750 RPM - PROTETOR TÉRMICO - FRASCO AUTOCLAVÁVEL EM POLICARBONATO	UND	1	R\$ 4.594,00	R\$ 4.594,00
3	<b>BALANÇA ANTOPOMENTRICA - ADULTO, MECÂNICA</b>	UND	2	R\$ 1.762,00	R\$ 3.524,00
4	<b>BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA - GÊNERTO UNISEX, FUNÇÕES: PESO, GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL, MASSA ÓSSEA, MASSA MUSCULAR, IMC. LEITOR DIGITAL, PESO SUPOSTADO: 180 KG, INCLUSO 2 PILHAS AAA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	UND	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
5	<b>BALANÇA PEDIATRICA - DE MOLA COM SUPORTE CEGONHA</b>		40	R\$ 247,00	R\$ 9.880,00
6	<b>BALANÇA PESSOAL - DIGITAL, PESAGEM KG, PESO MÁXIMO 130 KG.</b>	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
7	BANDEJA GRANDE (22X12X1,5CM) ALTURA DO PRODUTO (CM) 22,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 12,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 1,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,143 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 22,20 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 12,20 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 1,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,161, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
8	<b>CUBA RIM INOX 750ML PRODUTO DE ALTA QUALIDADE; FÁBRICADO EM AÇO INOX; TAMANHO 26X12X6 CM. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b>	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



9	<p><b>DESFRIBILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO</b>                  - APARELHO COM FACILIDADE DE OPERAÇÃO, COM OS ÚLTIMOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA. CLINICAMENTE AVANÇADO, LEVE, COMPACTO E FÁCIL DE USAR. COMANDOS AUDÍVEIS EM PORTUGUÊS E VISUAL PASSO A PASSO GUIAM O USUÁRIO ATRAVÉS DO PROCESSO DE RESGATE, DESDE PESSOAS COM TREINAMENTO BÁSICO ATÉ PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROJETADO DE MODO QUE QUALQUER PESSOA, EM QUALQUER LUGAR, A QUALQUER HORA, POSSA SALVAR UMA VIDA. DEVE SER RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, ÁGUA E POEIRA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAIS E IMMETRO IP55 OU SUPERIOR. ESTAR ADEQUADO PARA USO EM ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DE UM ANO DE IDADE, ATRAVÉS DE USO DE PÁS. UTILIZAÇÃO FORMA DE ONDAS BIFÁSICAS. CARGA MÍNIMA REGULÁVEL DE 1 À 200 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS. PÁS COM A BATERIA INTEGRADA GARANTIDO SEMPRE O EQUIPAMENTO PRONTO PARA USO. BATERIA DE LÍTIUM COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO PARA 30 CHOQUES. METRÔNOMO INTERNO INTEGRADO QUE AUXILIA O USUÁRIO NA COMPRESSÃO DO RITMO DA RCP REANIMAÇÃO CÁRDIO PULMONAR DO PEITO E OS EVENTOS SÃO GRAVADOS COM A DATA, HORA, REGISTRO DE DURAÇÃO DO ECG ELETRO CÁRDIO GRAMA, INFORMAÇÕES DE CHOQUES E OS INTERVALOS REANIMAÇÃO PULMONAR CARDÍACA RPC. TER UMA CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE IP56 E O 300P. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 MINUTOS DE ECG E CONEXÃO COM USB, POSSUIR MARCA CE, CERTIFICAÇÃO FDA, IMMETRO E TER REGISTRO NA ANVISA, BI VOLT 110/220.</p>	UND	1	R\$ 11.108,00	R\$ 11.108,00
10	<p><b>DETECTOR FETAL</b> - PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA ANALÓGICA.</p>	UND	15	R\$ 1.501,00	R\$ 22.515,00
11	<p><b>ELETROCARDIOGRAFO HOSPITALAR</b> - ECG 6</p>	UND	1	R\$ 6.225,00	R\$ 6.225,00
12	<p><b>LANTERNA CLINIICA</b> - DE ALUMÍNIO, BATERIA CONVENCIONAL</p>	UND	7	R\$ 128,60	R\$ 900,20
13	<p><b>NEBULIZADOR PORTATIL</b> - TIPO COMPRESSOR COM 1 SAÍDA.</p>	UND	8	R\$ 197,00	R\$ 1.576,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



14	NEGATOSCOPIO 1 CORPO. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL. PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ROLETES PRENDGRAV SIMPLES. BOTÃO FRONTAL LIGA/DESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT.35CM X LARG.43CM. ALIMENTAÇÃO 220 V	UND	2	R\$ 451,00	R\$ 902,00
15	OTOSCOPIO TK COMPLETO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS ( NÃO INCLUSAS). REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4, 01, ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5. FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS (TIPO C) - O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS.	UND	2	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
16	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS) TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM	UND	8	R\$ 461,00	R\$ 3.688,00
17	<b>SELADORA MANUAL DE MESA</b> - APLICAÇÃO CONVENCIONAL, MEDIDA MÍNIMA 25 CM DE LARGURA, 220 V, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL E GARANTIA DE 1 ANO.	UND	2	R\$ 536,00	R\$ 1.072,00
					<b>R\$ 65.341,20</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**Lote 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>BOLA BOSU</b> - 55 CM / DIÂMETRO, COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBAS; COMPOSIÇÃO EM LÁTEX, PESO MÁXIMO 200 KG.	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
2	<b>BOLA DE FEIJÃO</b> - TAMANHO 100 X 45 CM, COM SISTEMA ANTI-ESTOURO OFERECENDO SEGURANÇA AO USUÁRIO; MODELO COM LINHAS QUE FACILITAM A PEGA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES; SUPORTA ATÉ 200KG; BICO DE FECHAMENTO RESERVA.	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
3	<b>BOLA SUIÇA</b> - 45 CM, SISTEMA ANTI-BURST; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM.	UND	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
4	<b>BOLA SUIÇA</b> - 55 CM, SISTEMA ANTI-BURST; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM.	UND	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
5	<b>BOLA SUIÇA</b> - 65 CM, SISTEMA ANTI-BURST; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM.	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
6	<b>BOLA SUIÇA</b> - 85 CM, SISTEMA ANTI-BURST; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM.	UND	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
7	<b>ESCADA DE CANTO</b> - EM MADEIRA COM DEGRAUS E RAMPA, ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, COM REGULAGEM DE ALTURA NO CORRIMÃO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, MADEIRA DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS; PROCESSO DE ENVERNIZAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA MADEIRA LYPTUS GRANDIS; PEÇAS DE REPOSIÇÃO PRODUZIDAS EM SÉRIE: GARANTE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIDADE DE TODAS AS PEÇAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; DE FÁCIL MONTAGEM: ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES E ILUSTRATIVO. DIMENSÕES: 239.0 CM X 162.0 CM X 132.0 CM (C X L X A)	UND	1	R\$ 3.235,00	R\$ 3.235,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR PRETO.</b>	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
9	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR AMARELO.</b>	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
10	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR AZUL.</b>	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
11	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR CINZA.</b>	UND	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
12	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR VERDE.</b>	UND	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
13	<b>EXERCITADOR ELASTICO - PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 3 METROS, COR VERMELHO.</b>	UND	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
14	<b>HALTER DE 0,5 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
15	<b>HALTER DE 1 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
16	<b>HALTER DE 2 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
17	<b>HALTER DE 3 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
18	<b>HALTER DE 4 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
19	<b>HALTER DE 5 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
20	<b>HALTER DE 6 KG - EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO.</b>	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
21	<b>RESPIRON EXERCITADOR RESPIRATÓRIO.</b>	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
22	<b>ROLO PEQUENO PARA POSICIONAMNETE - TAMANHO: PEQUENO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; COMPOSIÇÃO: ESPUMA; REVESTIDO EM COURVIN. DIMENSÕES: 46.0 CM X 9.0 CM X 9.0 CM (C X L X A) PESO: 0.3 KG , GARANTIA DE ANO</b>	UND	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
23	<b>SHAKER-R INCENTIVADOR RESPIRATORIO - COM OSCILAÇÃO AÉREA.</b>	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
24	<b>TATAME - EM EVA COM ENCAIXE, ESPESSURA DE 10 MM, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA, TAMANHO 1 X 1 M.</b>	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
25	<b>TORNOZELEIRA DE NYLON - COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL, ENCHIMENTO DE AREIA, PESO: 0,5 KG.</b>	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



26	<b>TORNOZELEIRA DE NYLON - COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL, ENCHIMENTO DE AREIA, PESO: 1 KG.</b>	UND	2	R\$ 21,66	R\$ 43,32
27	<b>TORNOZELEIRA DE NYLON - COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL, ENCHIMENTO DE AREIA, PESO: 2 KG.</b>	UND	2	R\$ 27,27	R\$ 54,54
28	<b>TORNOZELEIRA DE NYLON - COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL, ENCHIMENTO DE AREIA, PESO: 4 KG.</b>	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
29	<b>TORNOZELEIRA DE NYLON - COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL, ENCHIMENTO DE AREIA, PESO: 5 KG.</b>	UND	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.668,86</b>

## 2. REQUISITOS DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência e modelo descrito nos anexos do Edital.

## 3. DO PAGAMENTO

**3.1.** O pagamento aos contratados, pela prestação do serviço, segundo o critério de preço unitário, de acordo com os valores fixados no edital e mediante ordem de aquisição requisitado, em até **15 (décimo quinto) dia** útil do mês subsequente a realização dos serviços.

**3.2.** O pagamento ao contratado somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal e atestado o fornecimento.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

## 6. DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**6.1** - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

6.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

6.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 6.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

6.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

6.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

6.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

6.7 - A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

6.8 - Fornecer mercadorias industrializadas com garantia superior a 06 meses, exceto em casos específicos, onde os produtos não permitem;

## 7. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## 8. VIGENCIA

O prazo de vigência é de 01 (ano) a partir da assinatura do termo.

8.1 Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA,**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018**

**OBJETOR:** Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça – BA.

**VALIDADE DA PORPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/REFERENCIA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$:</b>						

**VALOR:** R\$ 00.000,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

**Observação:**

A presente proposta deverá estar de acordo com o especificado na do presente Edital.

**OBS:** colocar em papel timbrado da empresa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>019/2018</b>

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

**OBS: colocar em papel timbrado da empresa**

\_\_\_\_\_  
 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>019/2018</b>

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- ( ) nem menor de 16 anos.
- ( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**OBS: colocar em papel timbrado da empresa**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>019/2018</b>

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**OBS: colocar em papel timbrado da empresa**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGIME DE ENQUADRAMENTO FISCAL DE PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Srº (ª): \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RG sob o nº nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 00\_/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS.: Assinar com um “X” a condição da empresa:**

- 1) (  ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 2) (  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3) (  ) EMPRESA NÃO ENQUADRADA, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Caso assinalado a opção 1 ou 2, **declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**OBS: colocar em papel timbrado da empresa**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

#### **IMPORTANTE:**

1. As licitantes deverão entregar esta Declaração na fase de credenciamento, juntamente com a Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, assinalando uma das condições com epígrafe.
2. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.
3. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante sanções administrativas previstas em lei, bem como as sanções penais cabíveis.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>019/2018</b>
---	---------------------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL  
 CNPJ  
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
 E ASSINATURA

**OBS: colocar em papel timbrado da empresa**

\_\_\_\_\_  
 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO VIII ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

**VALIDADE: 12 (DOSE) MESES**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 201\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, RG nº 00000000 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual nº 00000000000, representada neste ato pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 019/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. \_\_\_/201\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de Materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes XXXX, XXXX e XXXX, na ordem sucessiva de classificação.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_ cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de Materiais permanentes destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa \_\_\_\_\_ na presente Ata em **R\$ 00.000,00** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), referente ao Item/Lote \_\_\_\_, o detalhamento em anexo único;

### CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados a dotação do orçamento vigente.

### CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 019/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 019/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 019/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Emitir relatórios que permitam a administração e gerenciamento do objeto do contrato, assim como, apresentar a Nota Fiscal / Fatura, discriminando em separado os materiais e os serviços

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



utilizados no período.

i) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.

j) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.

k) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.

l) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

m) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.

n) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

## CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## **CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## **CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 019/2018 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

1-CPF \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia